

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 177/2019

"Dispõe sobre Demissão de Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, do cargo de livre nomeação e exoneração, a funcionária **DENISE DOS SANTOS PASSARELLI**, matrícula nº 6575-7 admitida em 02 de abril de 2018, ocupante do cargo de diretora de atenção básica, com lotação na SEDE – DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de dezembro de 2019.

Domingos José Ramos Melo Filh

Diretor Presidente Interino

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra